



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – Brasília**

Mensagem Eletrônica n.º 0462/2023-SIC/DPA/PF

Prezado(a) Senhor(a),

1. Trata-se de requerimento de informação protocolado no Fala.BR formulado nos seguintes termos:

“... informações das armas que já foram recadastradas. Favor enviar as quantidades por UF, por divisão de caçadores, atiradores ou colecionadores, e por tipo de arma. Caso a PF tenha uma noção de quantas armas deveriam ser recadastradas, favor enviar esse valor também....”

2. Com relação ao seu requerimento, nos termos da Lei 12.527/2011, inicialmente esclareço que no Portal da Polícia Federal - <https://www.gov.br/pf/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos>, estão disponibilizadas as estatísticas relacionadas aos sistemas SINPA, ePOL, SISMIGRA, SINARM e GESP.

3. Esclareço abaixo a estatística solicitada:

3.1. Quantitativo de armas recadastradas no País a partir de 01/02/2023 até o dia 15/03/2023 - 380.364;

3.2. Tipo de armamento:

- Artesanal: 11
- canhão: 30
- carabina: 13.556
- carabina/cartucheira: 121
- carabina/espingarda: 743
- carabina/fuzil: 54.979
- derringer: 8
- escopeta: 191
- espingarda: 52.832
- fuzil: 4.989
- garrucha: 84
- garruchão: 7
- metralhadora: 70
- morteiro: 2
- mosquetão: 2
- não identificada: 8
- outras espécies: 161
- pistola: 191.168
- pistolão: 144
- pistolete: 66

3.3. UF de cadastro:

- Acre (AC): 802
- Alagoas (AL): 3.155
- Amapá (AP): 732
- Amazonas (AM): 2.915
- Bahia (BA): 10.254
- Ceará (CE): 6.488
- Distrito Federal (DF): 9.505
- Espírito Santo (ES): 2.370
- Goiás (GO): 33.589
- Maranhão (MA): 4.142
- Mato Grosso (MT): 12.481
- Mato Grosso do Sul (MS): 11.716
- Minas Gerais (MG): 36.264
- Pará (PA): 6.504
- Paraíba (PB): 4.235
- Paraná (PR): 38.276
- Pernambuco (PE): 6.771
- Piauí (PI): 1.378
- Rio de Janeiro (RJ): 10.943
- Rio Grande do Norte (RN): 3.087
- Rio Grande do Sul (RS): 52.772
- Rondônia (RO): 7.174
- Roraima (RR): 453
- Santa Catarina (SC): 32.977
- São Paulo (SP): 81.245
- Sergipe (SE): 926
- Tocantins (TO): 2.248

4. Por fim, comunica-se que em caso de indeferimento cabe recurso ao Sr. Diretor-Geral de Polícia Federal no prazo de 10 (dez) dias contados da ciência desta resposta, o qual pode ser apresentado, via internet, pelo Fala.BR ([Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação \(cgu.gov.br\)](http://Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (cgu.gov.br))).

Atenciosamente,

Brasília, 23 de março de 2023.

SIC-DPA